



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 28 de novembro de 2018.

Ofício N° 1.308/2018-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
RIBEIRÃO PRETO	
DE	1308 18
DE	29 11 18
DE	14:40
<i>Selaine</i>	
FUNCIONÁRIO	

Em resposta ao Ofício n° 2.6022018-C.M., de 24 de outubro de 2018, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL N° 77/2018** ao Projeto de Lei Complementar n° 76/2018, de autoria do Vereador Jean Corauci, que **“ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 2.842, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE “INSTITUI O PROGRAMA IPTU VERDE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2018.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **Lei Complementar n° 2.921, de 28 de novembro de 2018**, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IGOR OLIVEIRA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A